

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 012/2016

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo Administrativo nº 019/2016, Dispensa nº 012/2016, que tem por objeto a Prestação de Serviço de Impressão de convites e títulos de cidadão naviraiense para Câmara Municipal de Naviraí-MS, tendo como favorecida a empresa Brasil Gráfica & Serigrafia Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 05.438.405/0001-20, sediada na Rua Pernambuco, 46, Centro, nesta cidade, valor de R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais), no valor global.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ- DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Data da Ratificação: 02/05/2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:08DE809B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 10/05/2016.
Edição 1593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>